



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Exp. n. 218/2020/CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

De: CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

Para: GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO VICTOR MEYER

Processo n.: 1012009, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Em: 04 de junho de 2020

Senhor(a) Conselheiro(a),

Recebido nesta Unidade o documento protocolizado sob o n. 6160411/2020 apresentado pela Sra. MARIA CELINA PINTO ALBANO, submeto-o à consideração de V. Exa., juntamente com os autos aos quais se refere.

Informamos que a responsável, por meio de sua procuradora, requer vista dos autos, fora de Secretaria, pelo prazo legal.

Informamos, ainda, que não foi aplicada nenhuma multa ou determinada qualquer restituição a Sra. Maria Celina Pinto Albano e que os presentes autos estão aguardando o seu encaminhamento para o arquivo com débito.

Respeitosamente,

Carolina Viana Farnezi

Coordenadora



Executor: C.V.F.